

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 129/2023**

Processo nº 23086.015801/2021-13

Interessado: Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 333ª reunião, sendo a 167ª sessão em caráter extraordinário, realizada em 30 de maio de 2023, durante a discussão do ASSUNTO 07/2023– Processo 23086.015801/2021-13- Processo Administrativo Sancionatório em desfavor da empresa Prisma Comércio Varejista e Atacadista. o conselho deliberou por ampla maioria (trinta votos favoráveis) registrando-se cinco votos contrários e quatro abstenções, em remeter o processo para a PGF se pronunciar, em específico, à pertinência da aplicação da multa moratória e compensatória neste caso.”

Encaminha à PGF para emissão de parecer, perante as legislações vigentes, sobre à possibilidade ou não de aplicação das multas moratória e compensatória, ao mesmo tempo, para o caso em tela.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 22/06/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107526** e o código CRC **87A07758**.